

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 71/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0001084/2020-11****RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice****APROVADO EM 25.3.2020**

Mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Mundo das Letras, de Varginha.

**Histórico**

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 33/2020, datado de 21.01.2020, a Sra. Ana Luisa Silva Falcão, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, encaminhou o presente expediente, a este Conselho, em 06.02.2019, para a devida manifestação.

Remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, veio, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

Trata-se de matéria relativa à comunicação de mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Mundo das Letras, de Varginha, que oferece o Ensino Fundamental (anos iniciais), passando do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção Civil da Região dos Lagos Sul Mineiros – SINDUSCON LAGOS para o SESI – Serviço Social da Indústria, entidade devidamente recredenciada por força da Portaria SEE 1214/2018, de 24.10.2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O processo foi instruído com a seguinte documentação:

- comunicação e justificativa da mudança da entidade mantenedora, assinadas pelos representantes das entidades sucedida e sucessora, Sebastião Rogério Teixeira e Maria Conceição Caldeira Oliveira, respectivamente;
- Estatuto Social e Termo de Posse dos membros da entidade sucedida;
- ata de posse da diretoria - mandato 2018/2022 - presidente: Flávio Roscoe Nogueira;
- procuração do Sr. Flávio Roscoe Nogueira para o Sr. Cláudio Marcassa, datada de 06.7.2018;
- procuração do Sr. Cláudio Marcassa para a Sra. Maria Conceição Caldeira, datada de 19.6.2019;
- declarações dos responsáveis pelas mantenedoras relativas às escolas sob sua responsabilidade;
- atos de credenciamento/recredenciamento das entidades sucedida e sucessora;
- cópias dos atos legais da unidade de ensino.

Desse modo, o Centro Educacional Mundo das Letras, de Varginha, passa a ser mantido pelo Sesi – Serviço Social da Indústria, responsável por escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Minas Gerais.

## Conclusão

Considerando que o processo atende às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Centro Educacional Mundo das Letras, de Varginha, passando do Sindicato das Indústrias da Construção Civil da Região dos Lagos Sul Mineiros – SINDUSCON LAGOS para o Sesi – Serviço Social da Indústria.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/04/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13133899** e o código CRC **300DD2C8**.